

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA Decreto Municipal dispondo sobre concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal, que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de desconsiderar pedido de Licença Prêmio feito anteriormente então acatado pelo Município, conforme depreende da análise do Decreto Municipal nº 006 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO hodiernamente que o Município tem necessidade impreterível dos serviços do Servidor, conforme reconsideração feita pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO o Decreto nº 040/2022, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALBÉRICO PAIVA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **Técnico Agrícola** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, fica assegurado ao aludido Servidor o direito de gozar, em momento oportuno, do período de Licença Prêmio não gozado, de fato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de fevereiro de 2022.

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
